



Prefeitura de
Francinópolis


GUIA DE REPASSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o **Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009,** transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ **93.192,21** (noventa e três mil cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R\$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1	FPM	93.192,21	
15.950-6	CÂMARA MUNICIPAL		93.192,21
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO			93.192,21

Francinópolis (PI), 20 de fevereiro de 2024.

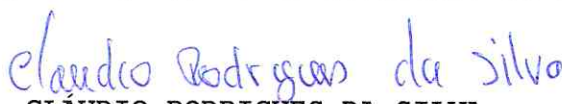

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS
Prefeito Municipal


REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA
Tesoureira

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 20/02/2024 (terça-feira), correspondente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 20 de fevereiro de 2024.


CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara